



**PORTARIA Nº 12.293, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

Autoriza a prorrogação do afastamento sem vencimentos da servidora LÍVIA TEIXEIRA DE CARVALHO, Escrivãria, da Secretaria Municipal da Administração.

---

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Autorizar, a partir de 02 de julho de 2021, a prorrogação do afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por mais 02 (dois) anos, da servidora **LÍVIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, Escrivãria, da Secretaria Municipal da Administração, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.



**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**SALUAR PINTO MAGNI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.